



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 775/2016

Guaíba, 22 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 142/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 735/2016, apresentada pela: **BANCADA DO PPS**.

**A Proposição versa sobre: 01) Quais os motivos que 01 (um) Caminhão do Corpo de Bombeiros permanecer parado no Pátio da Prefeitura Municipal?**

Agradecemos à Bancada o PPS por sua Proposição. Informamos que a iniciativa de Rescisão de Contrato de Cessão de Uso do Caminhão foi do Corpo de Bombeiros, devido estar fora de ação em torno de 07 (sete) anos, impossibilitado para prestar serviço condizente com a sua função, principalmente por motivos mecânicos. O conserto ficou avaliado em um valor muito elevado, mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), somente o conserto da Escada Mecânica Metz, com 03 (três) meses de Garantia, com o agravante de não haver Oficinas Especializadas para este tipo de viatura no Estado. No momento, a Prefeitura Municipal não dispõe de recursos no orçamento para fazer o referido conserto.

Em anexo, enviamos a cópia da Rescisão do Contrato de Cessão de Uso e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**Henrique Tavares**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Guaíba-RS**

